



**Comitê das Bacias dos Rios Pirapó, Paranapanema 3
e 4 – CBHPiraponema**

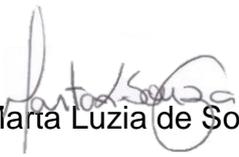
Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comites-das-Bacias-Hidrograficas-dos-rios-Pirapo-Paranapanema-3-e-4-CBH-Piraponema>

**ATA DA 13ª REUNIÃO DA CTINS DO COMITÊ DE
BACIAHIDROGRÁFICA PIRAPONEMA**

1
2
3
4
5 Aos vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
6 horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom pela URL
7 <https://youtube.com/live/3WTHRIGtq3M?feature=share>, foi realizada a 13ª Reunião da
8 CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Piraponema, diante da presença da
9 Coordenadora com a função de relatora a Sra. Marta Luzia de Souza – Universidade
10 Estadual de Maringá; Silvio Silvestre Barczsz – Unicesumar; a Sra. Cláudia Telles Benatti –
11 ABRHidro; o Sr. Pedro Luiz Fuentes Dias - ABRAPCH, Maria de los Angeles Perez Lizama
12 – Unicesumar, o Sr. Paulo Roberto Milagres - IDR-PARANÁ, o Sr. Alexandre Martin
13 Martinez – Vancouros, a Sra. Rosa Volpato, Lucineide A. Maranhão e Nataly Tasca –
14 Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra. Convidadas: Sra. Josete de Fátima e
15 Tiago Bacovis – Instituto Água e Terra. Ao início da reunião a Sra. Marta Luzia de Souza
16 cumprimentou a todos e deu início à 13ª Reunião, agradecendo a participação dos
17 presentes e em especial aos convidados e informou que a pauta da reunião teve como
18 tema a explanação do Ofício de reavaliação do enquadramento do trecho do Rio
19 Bandeirantes do Norte. A Sra. Marta apresentou para aprovação o Cronograma de
20 reuniões para o ano de dois mil e vinte e quatro, que serão sempre na última
21 segunda-feira de cada mês, ficando assim aprovado: vinte e cinco de março; vinte e
22 nove de abril; vinte e sete de maio; vinte e quatro de junho; vinte e nove de julho; vinte e
23 seis de agosto; trinta de setembro; vinte e oito de outubro e vinte e cinco de novembro.
24 Todas as reuniões serão iniciadas às quatorze horas. Na sequência a Sra. Marta informou
25 que conforme ficou acordado na última reunião realizada em vinte e quatro de novembro
26 de dois mil e vinte e três foi elaborada a minuta da Nota Técnica, informando que o Sr.
27 Tiago Bacovis, estava a disposição para esclarecer as dúvidas principalmente as
28 levantadas na última reunião. Na sequência foi projetada a minuta para que os demais

29 presentes pudessem acompanhar. A minuta começa com a indentificação e com a
30 cronologia das reuniões já realizadas para tratar do assunto. Após a leitura da minuta
31 a mesma foi colocada em discussão, para análise e contribuições. Ficando aprovado
32 entre os representantes que a aprovação da solicitação de aumento de 2,25km no trecho
33 de exceção do Rio Bandeirantes do Norte, constante no e-Protocolo nº 20.422.280-0, será
34 com prazo máximo até o ano de 2030, ou seja, ano em que culmina o prazo estabelecido
35 na Deliberação Nº 01/CBH – Piraponema; Que, as empresas solicitantes será requerido o
36 esclarecimento das metas específicas progressivas para o quesito parametrizado DBO de
37 mistura, no trecho de exceção solicitado para expansão de 2,25km, a ser atendido a partir
38 do ano de 2030; Que, a diretoria do CBH-Piraponema, como mediador de conflito do uso
39 da água, considerando o documento Deliberação Nº 01/CBH – Piraponema, que prevê
40 melhorias na qualidade dos cursos d'água até 2030 e enviará ofício ao governo do Estado
41 do Paraná, setor de outorga do IAT, com o intuito de esclarecer o comprometimento desse
42 trecho do Rio Bandeirantes do Norte no quesito qualidade da água, para auxiliar na tomada
43 de decisão quando de novas solicitações de outorga; E ofícios para as Prefeituras
44 Municipais de Rolândia e Arapongas e seus respectivos Conselhos Municipais ou outros
45 órgãos afetos ao tema Recursos Hídricos que utilizam os Planos Diretores ou legislações
46 específicas, como o uso e ocupação do solo no entorno dos cursos d'água, informando
47 sobre o comprometimento da qualidade da água no referido trecho e possíveis
48 intensificações caso haja futuras instalações com o descarte de efluentes nos mesmos. Por
49 fim a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS reunida em 26 de fevereiro de
50 2024, é de parecer pela aprovação, momentânea, do solicitado até 2030, condicionada a
51 apresentação, por parte das empresas, de ações de melhoria da qualidade de seus
52 efluentes no supracitado de forma a atender reduções progressivas das cargas de DBO
53 associadas aos lançamentos industriais atuais, assim como o cronograma de implantação
54 dessas ações, com o objetivo de atendimento progressivo aos requisitos de qualidade, até
55 ano de 2030, para o atendimento ao enquadramento original do trecho, constante no plano
56 de bacia. A Sra. Marta informou que irá fazer os ajustes na Minuta e encaminhar para o
57 Comitê onde será colocada para aprovação ou não na próxima reunião da plenária do CBH
58 Piraponema. Dando por vencida a Pauta, deu por encerrada a reunião e agradeceu a
59 presença de todos

60
61
62
63

Marta Luzia de Souza
Coordenadora da CTINS